



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL
REFERENTE A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE (6ª ETAPA)
- REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO
(AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)

EDITAL Nº 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL REFERENTE À ETAPA DE EXAME DE SAÚDE (6ª ETAPA) – REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **REINTEGRADOS** ao certame, em cumprimento às decisões judiciais informadas, os candidatos descritos abaixo, referente à Etapa de Saúde (apenas relativo à inspeção de saúde procedida pela Junta Militar de Saúde), dando prosseguimento as demais etapas do concurso:

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
|--------------------|--------------------------------|------------|----------------------------|-------------|
| Qtd. | Nome | Inscrição | Número do Processo | E-Docs |
| 1 | STHELA SANTIAGO DOS SANTOS | 8720036345 | 5038819.10.2024.8.08.0024 | 2024-751VR0 |
| 2 | WALAS DOS SANTOS GALVAO JUNIOR | 8720033455 | 5003947- 24.2024.8.08.0038 | 2024-KJ4CR9 |

Art.2º Os candidatos citados acima foram considerados **INAPTOS** na Inspeção de Saúde procedida pela Junta Militar de Saúde, conforme Edital de Resultado do Exame de Saúde (Pós-Recurso) para os candidatos convocados para 2ª turma do CFSd Comb/2022, publicado em 05/09/2024;

Art.3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2024.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES